

PORTARIA Nº 12.457/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Convênio de Saída nº 1491000519/2020/SEGOV/PADEM celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Patrocínio.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os servidores **ANDRE DE OLIVEIRA, CESAR AUGUSTO AMARAL** e **EDSON JOSE DE SOUZA NETO**, Engenheiros Cíveis municipais, para acompanhamento e fiscalização da obra de Canalização do Córrego Rangel localizado entre as Avenidas José Amando Queiroz e Odir Aleixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal